

# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2113, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

Exonera, a pedido, a servidora Thais Caroline de Souza Mendonça do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II – PEB II.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28891, de 27 de março de 2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, **THAIS CAROLINE DE SOUZA MENDONÇA**, portadora do CI-RG nº 12.390.744-2 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob 094.342.049-09, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, admitida pela Portaria nº 1266, de 1 de fevereiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2022 – 7.6.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12.4.2024).



**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 2113, DE 12 DE ABRIL DE 2024.**

**Exonera, a pedido, a servidora Thais Caroline de Souza Mendonça do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II – PEB II.**

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

**CONSIDERANDO** o Pedido de Exoneração sob protocolo nº 28891, de 27 de março de 2024;

**RESOLVE**

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, **THAIS CAROLINE DE SOUZA MENDONÇA**, portadora do CI-RG nº 12.390.744-2 (SSP/PR), inscrita no CPF-MF sob 094.342.049-09, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, admitida pela Portaria nº 1266, de 1 de fevereiro de 2023, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 01.001-2022 – 7.6.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação **retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.**

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (12.4.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal